

ATA N.º 10/XII/2019

Reunião Ordinária de 08/05/2019

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP6
2. PRONÚNCIA SOBRE PROJECTO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 69.º, DO DL 21/20196
3. RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DE CONVITE PARA DESENVOLVIMENTO DO CLDS – 4G E DA NOMEAÇÃO DA RUMO, CRL PARA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA11
4. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO VILA MORENA – PENTEADO, MOITA12
5. “DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA”12
6. RECONHECIMENTO DE PROJETO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO N.º2 DO ARTIGO 113.º DO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MOITA, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – PLATAFORMA LOGÍSTICA DA INSÍGNIA ALDI14

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- O mapa dos atos praticados no âmbito da delegação e subdelegação de competências no período que medeia entre 01-04-2019 e 30-04-2019.;

Sr. Presidente – Informou que existem algumas reclamações sobre o serviço dos TST, designadamente na carreira referente à ligação direta à Gare do Oriente - Lisboa. A situação é conhecida, com várias questões que é necessário ter em conta; a primeira que é do conhecimento de todos, porque aprovaram, as competências para a gestão destas matérias e as negociações com os operadores, que eram da Câmara da Moita e foram delegadas na Área Metropolitana de Lisboa. Neste caso, mesmo que não houvesse delegação eram sempre da Área Metropolitana de Lisboa, uma vez que se tratam de carreiras que percorrem mais do que um Município, portanto são, por definição legal, à partida, de competência metropolitana. A situação é conhecida, surge dentro daquilo que de alguma forma era previsível. O acréscimo de procura resultante da diminuição do custo dos passes. O que obsta a uma solução são as exigências exorbitantes que os TST fizeram para reforçarem a referida carreira (esta informação foi prestada no último Conselho Metropolitano, da Área Metropolitana de Lisboa, realizado há uma semana). A Área Metropolitana de Lisboa contactou os TST no sentido de discutirem as condições para o reforço da carreira, e foram pedidos cerca de 12 mil euros, mensais, para reforço das mesmas. Naturalmente o valor foi considerado exorbitante, estando a decorrer conversações, está a ser acompanhado, esperando-se que se chegue a uma solução razoável. Lamenta-se novamente a posição dos TST, que tem sido ao longo de muitos anos uma posição de pouca disponibilidade para encontrar soluções, antes pelo contrário, revelando-se novamente a situação de indisponibilidade.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sobre a questão dos transportes, como foi dito pelo Sr. Presidente e todos naturalmente acreditam e não colocam em causa, os TST pediram cerca de 12 mil euros para reforçar as carreiras, mas para qual reforço de carreiras, questionou. Porque o que estão a discutir e aquilo que no momento origina uma movimentação no concelho da Moita, é o aumento de um par de carreiras na hora de ponta na ida para Lisboa e o aumento de um par de carreiras na hora de ponta, no regresso, ou seja: - algures entre as 6h30m e as 7h30m, mais duas carreiras para Lisboa, e entre as 17h30m e as 18h/19h de regresso, mais duas carreiras, portanto, é o que a população lhes pede. Também importa saber quanto é que os TST pedem pelo que anteriormente referiu. Concordando que os emails para a empresa TST têm vindo com a resposta de que é um assunto que devem colocar à Área Metropolitana de Lisboa, no que de facto os TST têm razão, pois a partir do momento em que eles fazem uma proposta, ou seja, uma negociação entre empresas funciona dessa forma, faz-se uma proposta, aguarda-se uma contraproposta, negocia-se, mas no momento a questão está do lado da Área Metropolitana de Lisboa.

Mais, questionou se para o próximo ano, ou seja, para um próximo concurso, ou um dos cenários mais próximos, um reforço da carreira 333, nomeadamente o reforço de mais duas carreiras nas horas de ponta em cada sentido, consoante as horas de ponta, e se essa questão de facto já está colocada num cenário mais à frente, porque a situação no momento está incomportável, uma vez que a carreira 333 nem está a parar na Moita, porque já vem cheia. Se lhe dizem que existem propostas do Município que ficaram para o cenário quatro e algumas vão cair, tudo bem, mas a que está em questão, e especificamente que a população do concelho da Moita está a reclamar, é em que cenário está e como é que vai ficar, questionou.

Sr. Presidente – Em resposta, referiu não ter dado nenhum que lhe permita afirmar que a solução é mais 2 ou mais 3 autocarros. Trata-se de reforçar as carreiras, de dar resposta ao crescimento da procura, e é isso que seguramente está a ser negociado. Referiu não conhecer os dados das negociações, que são desenvolvidas por quem tem a competência e a autoridade. Vão sendo informados, mas é uma informação não detalhada, que não chega ao número de autocarros. Sobre os cenários, tudo nestes é incerto. Os cenários são elaborações teóricas que fazem uma compilação das propostas, dos reforços, do crescimento, até porque estão a decorrer durante a atual semana reuniões setoriais, com grupos de Municípios, onde está a ser aferido ainda, porque os cenários foram enviados aos Municípios, na base de um documento de trabalho para avaliar, para ver se está tudo correto, o que pode sair e o que é que é preciso reforçar. As reuniões estão a decorrer, e o resultado final, seja ele qual for, não vai seguramente ser o documento de trabalho atual, terá de ser algo intermédio, em função da capacidade financeira que houver, serão forçados a fazer opções. E as opções, muito provavelmente e desejavelmente não passam pela escolha absoluta entre o cenário quatro, o cenário três ou o cenário dois, passam por se dizer que a base será o cenário mais aproximado do três, mas para chegarem onde pretendem, pode-se reduzir determinada linha ou proposta, ou este reforço não é possível abdicar dele, mas em contrapartida outro já pode ser possível. Como um exemplo já avaliado por todos, conversado internamente, foi a criação das carreiras que partem de um princípio correto

que é o princípio de que todas as sedes de Município devem estar ligadas. Mas se tiverem de abdicar de algo, tem menos impactos abdicarem de uma ligação a Palmela, do que abdicarem, por exemplo, do reforço de ligações como a que está em causa, ou outras. Resumindo, o resultado final não será certamente nenhum dos cenários, tal como está agora traçado, será algo intermédio, em função daquilo que for necessário retirar até chegarem ao valor que é possível acomodar. Não pode responder à questão colocada, porque ela só tem uma resposta definitiva quando tiverem uma base definida e da qual já não há perspectiva de sair - de qual é o montante financeiro com o qual vão estar a trabalhar - e depois vão cortando partes, até lá chegarem.

Complementou ainda com a informação que foi dada sobre o impacto do novo sistema tarifário, não existindo ainda dados que sejam muito rigorosos, até porque o mês de abril, para além de ser só um mês, foi o mês da Páscoa, com as férias escolares, um mês tradicionalmente de menor movimento e portanto não é o melhor mês para fazer comparações com outros, mais ainda assim há um acréscimo claro da aquisição de passes/títulos de transporte e há algumas zonas e algumas carreiras onde se notou um crescimento da procura e dificuldades de resposta. Uma das referenciadas foi o caso da que falaram atrás, e outros, que acabam por ser nas zonas periféricas, porque eram também aquelas onde existiam mais dificuldades, como é o caso de Mafra, em que as carreiras também estão a ter dificuldades de resposta, havendo também problemas a registarem-se na zonas limítrofes com outras regiões, sobretudo nas zonas mais a norte, mais exatamente na zona de Mafra, algumas zonas de Loures e de Vila Franca de Xira, que fazem fronteira com zonas exteriores. Os problemas deles nem são tanto o transporte, mas o súbito afluxo de viaturas a colocar-lhes grandes problemas, porque é aquilo que as pessoas fazem; deslocam-se de carro, por exemplo até à primeira povoação, dentro do concelho de Vila Franca de Xira ou dentro da Área Metropolitana, deixam o carro e vão, o que cria problemas. Há uma ideia clara de que há um aumento da procura dentro da zona mais urbana, mais central. Não tinham sido registados durante o mês de abril, mas sendo um mês com algumas particularidades no presente ano, não tinham sido registados problemas de rutura nas carreiras à semelhança do que está a acontecer no concelho da Moita. O mês de maio permitirá tirar mais conclusões sobre as várias questões em causa.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Questionou o Sr. Presidente se este tinha conhecimento, com alguma margem de erro, de qual a data de fecho da construção dos cenários dos transportes da Área Metropolitana de Lisboa. Solicitou ainda que posteriormente lhes fossem fornecidos os cenários construídos, obviamente sob reserva.

Sr. Presidente – Esclareceu que relativamente a prazos, desejavelmente, ou seja para o que se está a trabalhar, é para que em junho a questão dos cenários e da documentação toda para o concurso fique encerrada. Eventualmente, se o concurso não correr mal, o mais rapidamente possível, no início de 2020 começa a funcionar o novo sistema, mas dificilmente será em janeiro, porque um concurso com estas dimensões e a potencialidade da existência posterior de reclamações, dúvidas e questões, e dilação de prazos...; dificilmente; mas o objetivo mais imediato é ter em junho, tudo o que está relacionado com o concurso pronto, para ser possível colocá-lo na rua e o mais rapidamente possível, dentro de 2020, comece a funcionar o novo sistema.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Regozijou-se pela transformação imensa que a questão significa. Os passes já são o que são, nunca houve nada do género e terá repercussões em termos dos rendimentos das famílias, que como já viram, em alguns agregados é bastante significativo, merecendo como tal uma grande nota positiva.

Relativamente à questão da *rede*, vê a questão com agrado. Já foram referidos pelo Sr. Presidente alguns rearranjos de *rede* com reflexos no concelho da Moita, o que é importante, ainda que eventualmente ainda nem tudo seja resolvido. O referido na parte final, relativamente a uma maior procura, leva-o a considerar que nos próximos concursos, as operadoras que venham a ganhar os mesmos, estejam à altura do aumento da procura, porque o processo tem sempre predadores à espera que as coisas corram mal. Deixou uma nota de sobreaviso para acompanhar a questão com alguma cautela, e insistência, junto dos operadores para que depois, quando a rede de transportes aumentar as suas responsabilidades, não se degrade e esteja à altura do aumento da procura que também já foi referido.

Referiu ainda que segundo julga, a AMARSUL está a proceder à construção de umas pequenas plataformas de colocação dos contentores, tendo calculado que tenha havido uma articulação com a

Câmara Municipal sobre a questão. Em Alhos Vedros, já estão colocadas em número elevado. Pretendeu saber, tendo em conta as preocupações que têm trazido às reuniões sobre os contentores, da recolha de resíduos, se a questão resultou de alguma reunião com a Câmara, porque certamente terá de ter havido uma articulação para estarem a executá-lo no território da Moita.

Colocou ainda uma questão que, há algumas semanas (durante o mês de abril), já tinha abordado pessoalmente com o Sr. Vereador Miguel Canudo, e que se pode generalizar a outros locais: - No Bairro das Morçoas, existe uma zona onde os prédios estão a ficar bastante degradados, principalmente na Rua Agostinho Neto, que faz uma ligação com a Rua Vasco da Gama. Algumas casas vão ficando vazias, um pouco abandonadas, apresentando degradações exteriores. Aconteceu um episódio mais trágico, com pessoas que tinham ocupado uma casa, porque entretanto as pessoas vão saindo, os prédios vão ficando vazios, desconhece-se quem é o senhorio - no entanto é privado - onde reside, questionando apenas se a Câmara tem algum processo para chamar a atenção para a questão do aspeto exterior, porque as varandas começam a degradar-se, caindo pedaços das mesmas para o passeio. As pessoas têm o direito sobre a sua propriedade, mas têm de salvaguardar a sua manutenção e não degradação, tendo sobretudo a Câmara a preocupação com o espaço público. Deixou a nota para que eventualmente a fiscalização chame a atenção, identifique quem são os proprietários, para verificarem se estão a ser tomadas as providências para a parte exterior dos prédios não se degradar e não colocar em causa o espaço público.

Reafirmou o problema da questão do esgoto, que já tem sido referido, e que vem da Cidade Sol, desaguando na zona de Alhos Vedros. Há algum tempo havia conversado com alguns munícipes que referiram que na parte do Barreiro a questão estaria resolvida. O problema é que em Alhos Vedros continua a existir um "ladrão de esgoto" que vem desaguar no local. Em tempos abordou-se o tema e pretendia saber se houve alguma evolução da situação, se estão a ser tomadas algumas medidas, uma vez que ao que parece o Barreiro tentou colmatar a questão. Em relação à Moita, porque tem implicações na degradação de alguns aspetos ambientais, na zona que passa pela linha do comboio e vem parar à zona do Parque das Salinas, sendo um motivo de degradação do ambiente no concelho.

Sra. Vereadora Filomena Ventura - Começou por recordar que nesta data precisa se assinalam 75 anos da capitulação da Alemanha, portanto, do final da Segunda Guerra, no continente europeu e em grande parte do continente africano. Mais disse que no momento em que grassa o populismo e a tentativa de manipulação de pessoas, não pôde deixar passar uma reunião de Câmara sem que não lembrasse a data.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Relativamente às duas visitas a realizar pela Assembleia Municipal à AMARSUL e SIMARSUL sugeriu a possibilidade da presença dos Vereadores da Câmara; se fosse possível, sem impor a presença, o Sr. Presidente da Câmara articular com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, considerou ser importante.

Colocou ainda uma questão que decorre do seguimento da Feira de Maio, e durante os meses de verão, a solicitação por parte de uma empresa local, formada há pouco, de um espaço frente à Zona Ribeirinha da Moita para alugar carrinhos a pedal, normais em terras mais turísticas. O espaço que necessitam é um balcão de 1m², acrescentando o espaço em que os quatro carros ficam parados quando não estão a ser utilizados (que é a questão que lhe suscitou mais dúvidas). Seria apenas para os fins-de-semana, sábados e domingos, e na sua opinião e de acordo com o Regulamento existe uma tabela de ocupação de espaço público, no entanto questionou qual o valor a cobrar, se o do balcão de 1m² ou se são feitas contas ao espaço que os carros quando estão parados ocupam (mas quando estes não estão parados, estão a funcionar). Na sua opinião contabilizavam o balcão, porque os carros, em princípio estão em andamento, mas havendo uma ocupação do espaço público e não estando propriamente definida no Regulamento, colocou a questão, para que se algum dos Srs. Vereadores tiver alguma observação a fazer, analisar. A sua tendência está relacionada com a questão do incentivo ao Turismo.

Sr. Vereador Luís Chula - Tendo em conta o colocado pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, na sua opinião tudo o que traga animação ao espaço da caldeira é bem-vindo. No entanto o problema que se lhe apresenta é que, no momento já têm reclamações de ciclistas com os caminhantes que utilizam a ciclovia, e assim o espaço passará a ter mais essa ocupação, presumindo que não podem ir para a

estrada. Questionou se estão garantidas as condições, quer de segurança, quer de conflitualidade entre os diversos tipos de utilizadores, para poderem avançar para a situação apresentada.

Sr. Presidente – Esclareceu que sobre as gares que estão a ser construídas pela AMARSUL, naturalmente o assunto é acompanhado pela Câmara Municipal. Já foi referido que a opção pelo tipo atual de equipamentos tem os seus fundamentos na necessidade de incrementar significativamente as quantidades recolhidas de resíduos para reciclagem, que na região e no concelho da Moita têm níveis muito abaixo das metas estabelecidas para o país. Era e é necessário fazer algo. A solução, do seu ponto de vista tem a bondade de corresponder a uma deficiência que é a proximidade às pessoas. Haver mais proximidade, haver mais contentores onde possam ser recolhidos, favorecendo, por essa via a recolha. Do seu ponto de vista apresenta dois aspetos menos bons, sendo um o grande aumento da existência de obstáculos e de elementos pouco amigáveis da estética no espaço urbano, e por outro lado, têm surgido algumas queixas relativas à própria configuração, designadamente das aberturas, que não são muito amigáveis para a reposição das matérias no interior, nomeadamente no que se refere ao cartão. Desde o início foi colocada a necessidade, à semelhança do que foi feito para os contentores de resíduos urbanos, que também os novos contentores tivessem as devidas gares, os devidos lugares, fora da via, e de estar, quando necessário, presos, para não se deslocarem para a faixa de rodagem, devido ao vento, como poderia acontecer se não estivessem presos. É esse trabalho que está a ser realizado. Têm acompanhado, por vezes de forma reativa, porque iniciam os trabalhos e verifica-se que estão a ocupar demasiado espaço, a deixar pouco espaço de passeio. Tiveram algumas situações deste tipo, em que tiveram de ir atrás e dizer que não podia ser realizado daquela forma, teria de ser de outra. Procuram um equilíbrio que nem sempre é muito fácil ou resulta da forma ideal. Existirem gares é melhor e na eventualidade de detetarem alguma situação em que se perceba que a gare não está a ser colocada da melhor forma ou está de tal forma a prejudicar o uso do passeio que não é aceitável, solicitou que alertassem os serviços para poderem intervir e corrigir.

Quanto aos prédios degradados a intervenção no interior e as questões de propriedade e de abandono, a Câmara não tem capacidade para fazer o que quer que seja; têm, no entanto capacidades para intervir sempre que há riscos para a via pública. O Serviço Municipal de Proteção Civil, acompanha a questão. Prestou também uma justificação, porque foi feita uma proposta para a realização de um conjunto de vistorias que ainda não foram realizadas, porque têm existido algumas dificuldades de falta de pessoal. No setor de Fiscalização de Obras, que também participa nas vistorias, um dos fiscais, dos dois que existem, encontra-se doente, recaindo o trabalho todo sobre a outra, no caso, a Engenheira Filomena, que não tem conseguido ter disponibilidade para fazer as vistorias habituais da habitação, participar nas outras vistorias, nestas, e ainda fazer o acompanhamento das obras. Têm existido umas limitações maiores do que o usual o que não permitiu realizar ainda esse trabalho, mas consta da lista do que há para fazer, confiando que já não demore muito a iniciar-se. Independentemente dessa intervenção programada, há sempre lugar a intervenções de urgência, quando se justifique. O Sr. Vereador Luís Chula também tomou nota e alguém passará pelo local para avaliar se existe ou não risco iminente e que exija uma intervenção imediata.

A questão dos esgotos, explicou, já não se trata no momento de uma situação Barreiro/Moita. Todo o equipamento integrou a SIMARSUL porque trata-se de equipamentos de elevação e de transporte, ou seja de emissários da denominada rede em alta, que deixaram de estar no âmbito dos Municípios. A SIMARSUL procedeu já há alguns anos à renovação do referido emissário, que é um emissário que esteve partido e que se sabia que tinha graves deficiências, durante muitos anos, o que era causa de derrames constantes, cujas evidências apareciam depois através da vala, que passa juntos aos Brejos Faria e continuam. O emissário foi reparado, substituído. Esse problema já não existirá. O problema que continua a existir, julgando que a questão já foi abordada, é com a Estação Elevatória junto ao Parque. É uma Estação Elevatória, que segundo a SIMARSUL afirma, tem um equipamento instalado de gradagem, que é deficiente para a função, que provoca entupimentos frequentes, e que dão origem sempre que ocorrem, ao enchimento do poço e que sai pelo tubo de salvaguarda, derramando diretamente para a vala, que é uma situação recorrente, ao longo dos últimos anos. Foi oficialmente comunicado à Câmara, já há alguns meses, que estava a decorrer o concurso e que estava previsto em maio o início da obra de substituição dos referidos equipamentos. Tinham outras questões do mesmo tipo de equipamento noutras estações, com o mesmo tipo de problemas, embora no território da Moita, fosse apenas a referida, e fizeram um concurso para a substituição, cujos trabalhos se iniciariam no mês de maio. Não tendo como certo que já tiveram início, mas até ao dia 30 estão dentro do prazo que foi apontado, esperando que seja o mais rapidamente possível e que contribua para resolver grande

parte dos problemas. Não se exclui a existência de situações, ainda que pontuais, ainda que sejam visíveis, e que são derrames propositados, que não sendo invulgares são cada vez menos porque há menos serviço para este tipo de situações, mas não era invulgar verem-se as recolhas, pipas, carrinhas de recolha e que depois faziam o despejo num local mais à mão, o que muitas vezes era a vala, bem como uma ou outra situação de pecuárias, pode haver algum derrame das lagoas (e acharem que é mais fácil, ao invés de chamarem o carro para ir recolher), aproveitarem um período de chuva e deixar correr. Situações pontuais como as referidas podem acontecer. Existiam também, em toda a zona da Vila Verde, eram observáveis nas bocas de pluvial, que saiam para a vala algumas escorrências de matéria orgânica, sem ser pluvial. A Câmara Municipal tem vindo a intervir ao longo dos tempos na deteção desse tipo de situações, e já foram detetadas várias, acreditando que ainda possam existir algumas. Nalgumas das saídas já não se vê nada, numa ou outra por vezes ainda aparece, havendo ainda que detetar o que reste dessas ligações incorretas, que existam na rede de coletores daquela zona.

Relativamente às visitas da Assembleia Municipal, considerou muito bem. Tinha conhecimento da intenção, mas não de que estava marcado, e como tal irá propor uma vez que faz todo o sentido que os Srs. Vereadores acompanhem.

Sobre a questão das viaturas, há que ponderar várias questões e refletir. Por um lado enquanto entidade pública estão vinculados à equidade, ou seja, têm de tratar os particulares todos da mesma forma, não podendo favorecer uns porque consideram interessante. Estão vinculados à questão de ter critérios iguais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo, designadamente no que se refere a procedimentos de aquisição de serviços para a realização de estudos e projetos com vista à realização de intervenções de requalificação ambiental na frente ribeirinha da Moita e na envolvente à Caldeira de Alhos Vedros, a enquadrar em futuras candidaturas ao PO Lisboa no âmbito dos fundos afetos ao PDCT-AML.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €91.050. conforme mapas que se anexam. “

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS e os votos favoráveis da CDU, BE e PSD.

2. PRONÚNCIA SOBRE PROJECTO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 69.º, DO DL 21/2019

“O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

O referido decreto-lei, no n.º 1 do art.º 69º define que “Até 30 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais remetem a cada uma das câmaras municipais o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais nos termos do n.º 1 do artigo 62.º”.

Acrescenta ainda no n.º 2 do mesmo artigo que “As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos contados da receção do projeto referido no número anterior, para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo -se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.”

Considerando que:

1. Na sua reunião de 29.08.2018, a Câmara Municipal da Moita deliberou “a não aceitação da transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º, nº 2 a), da Lei nº 50/2018 e proceder à comunicação à DGAL da presente deliberação”, tendo em conta que, “em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela, de espírito inconstitucional, contribuindo para aprofundar a corrosão da autonomia do Poder Local. Confirma-se a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações” e considerando ainda que “nestas circunstâncias, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, considera-se não existirem condições para poder assumir a partir de 1 de Janeiro de 2019 as novas competências”

2. A Assembleia Municipal se pronunciou no mesmo sentido na sua sessão de 05.09.2018;

3. A Câmara Municipal da Moita deliberou, na sua reunião de 10 de abril de 2019, “recusar exercer, em 2019 e em 2020, as competências transferidas por via do decreto-lei: DL n.º 21/2019, 30/01/2019, relativa ao domínio da educação e reclamar junto da Assembleia da República que delibere no processo de apreciação parlamentar já requerido, a cessação de vigência destes diplomas; o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; encetar um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; proceder à identificação, no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados, e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza”.

4. A Assembleia Municipal se pronunciou no mesmo sentido na sua sessão de 22.04.2019;

5. A Câmara Municipal da Moita recebeu ofício assinado pelos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunta e da Educação, solicitando pronúncia no prazo de 30 dias “sobre o projeto de mapas, em anexo, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, do património a transferir para o município e, no respeitante a esse património, aquele relativamente ao qual, nos termos do nº3 do artigo 50º, a realização de investimento de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenção de requalificação e modernização de grandes dimensões que fica sob a responsabilidade da Administração Central”;

6. A apreciação dos mapas e montantes financeiros suscitou de imediato um vasto conjunto de matérias a esclarecer;

7. Para esclarecimento desses mapas e montantes financeiros foram feitas diligências junto da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, materializadas no nosso Ofício nº 3234, de 30.04.2019, em anexo, com conhecimento aos Senhores Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais;

8. Até à presente data não foram recebidos na Câmara Municipal de Moita nenhum dos esclarecimentos solicitados;

9. Os mapas e montantes apresentam insuficiências grosseiras sobre o que se pretende transferir e nos cálculos dos montantes financeiros que lhe estão associados, designadamente:

a) Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º a 45.º)

“É apresentada a dotação prevista na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, por unidade orgânica, acrescida do pessoal com vínculo permanente que ultrapassa esta dotação”.

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras destes profissionais, em cada Escola, e no respeito e cumprimento dos princípios que regem a partilha de dados pessoais, está em falta:

- A identificação do rácio, de trabalhadores, existente por escola;
- Em relação a cada trabalhador a transferir: o tipo de vínculo laboral existente, registo biográfico e curricular; registo de assiduidade dos últimos 3 anos; taxa de absentismo por doença nos últimos 3 anos; a data do último exame periódico da medicina do trabalho se existente; informação relativa à posição remuneratória, remuneração base mensal, suplementos recebidos; outras prestações recebidas, última avaliação do SIADAP e último reposicionamento remuneratório.
- Em relação a cada Escola do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e escola secundária: o número de Assistentes Operacionais e assistentes técnicos a desempenhar funções; conteúdo funcional discriminado; horário atribuído; necessidades identificadas de EPI e de instrumentos de trabalho; identificação de doenças profissionais e acidentes de trabalho nos últimos 5 anos.
- A indicação de eventuais pedidos de reforço de pessoal com a categoria de assistente operacional e assistente técnico feito pela Direção de cada Agrupamento de Escolas e Escola não Agrupada; existência de instalações de apoio aos assistentes operacionais: área de higiene pessoal e cacifos.
- A identificação de outros contratos ou aquisições de serviços existentes

b) Apoios alimentares (artigos 33.º e 35.º)

“O mapa desenvolve as três componentes de apoios alimentares abrangidas pelo artigo 35.º do DL 21/2019: leite escolar e refeitórios escolares (incluindo o programa de generalização de refeições escolares). As estimativas não abrangem a gestão de bufetes e apoios alimentares complementares (regulados pelos artigos 22.º, 23.º e 24.º do DL 55/2009) por não estar prevista a sua transferência”.

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, está em falta:

- Leite escolar - Não estão explicitados os critérios que permitiram o apuramento dos valores indicados
- Refeitórios - Não estão explicitados os critérios que permitiram o apuramento dos valores indicados, designadamente se os mesmos incluem os encargos com conservação e manutenção de equipamentos

c) Circuitos especiais de transportes (artigo 36.º)

“As estimativas apresentadas respeitam aos encargos com a contratação de circuitos especiais de transporte, ou transporte individualizado, para alunos abrangidos por medidas especializadas de apoio à aprendizagem e à inclusão, nos termos do artigo 25.º, n.º 3 do DL 55/2009”. Contudo, por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, continuam por clarificar as questões processuais que permitem o planeamento, implementação e gestão desses circuitos, bem como os eventuais procedimentos concursais a desenvolver.

d) Escola a tempo inteiro (artigo 39.º)

“As estimativas apresentadas quanto respeitam ao financiamento dos encargos com as atividades de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular”. Contudo, por forma a melhor se identificarem

necessidades atuais e futuras, não estão explicitados os critérios que permitiram o apuramento dos valores indicados.

e) Encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º)

“As estimativas apresentadas respeitam aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório”.

“As transferências para conservação e manutenção de escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário são as determinadas pelo disposto no artigo 67.º, n.º 2, deste diploma.”

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, importa por isso esclarecer como se pretende fazer a transferência dos referidos equipamentos.

Assim:

- Será fornecido em relação a cada imóvel um inventário do equipamento a transferir?
- O equipamento a transferir corresponde às necessidades atuais? Se sim, como foram validadas essas necessidades?
- Os equipamentos e a rede informática e de comunicação fazem parte dos equipamentos a transferir?
- As pequenas obras de manutenção diária (arranjo de portas, janelas, lâmpadas, tomadas de energia, torneiras, pinturas, etc.) são pagas com que verba? O que se fez em cada instalação e quanto custou nos anos de 2017 e 2018?

Não foi ainda fornecida informação, caso existam:

- Contratos de prestação de serviços devidamente assinados e validados e respetivos Cadernos de Encargos com entidades que para as instalações e equipamentos a transferir assegurem: serviços de limpeza; atividades de apoio à vigilância e segurança; arranjos exteriores, incluindo a jardinagem; fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento; Manutenção e conservação de elevadores; manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC; outros encargos, quando a eles haja lugar.
- Fórmula de cálculo das verbas consignadas a cada um dos serviços contratualizados acima referidos nos Contratos eventualmente existentes.
- Fórmula de cálculo das verbas consignadas a cada um dos serviços contratualizados acima referidos nos contratos eventualmente existentes e da sua desagregação.
- Idade dos equipamentos próprios de apoio a transferir, designadamente, vigilância e segurança (câmaras, telefones, extintores e outros); elevadores e redes (elétrica, de água, de gás, de saneamento e de comunicações) e de sistema de aquecimento/ventilação/climatização, com data das últimas intervenções efetuadas e aonde, bem como o respetivo custo e inspeção e certificação por entidade competente.

Tendo em conta a especificidade e rigor próprio à higiene e limpeza de instalações como laboratórios e afins, importa esclarecer tudo o que se refere a gestão de resíduos perigosos (material de laboratório), desde a sua produção e circulação à sua eliminação/neutralização, existência e estado dos equipamentos que lhe são afetos, em relação a cada uma das unidades funcionais ou instalações.

f) Escolas transferidas e a transferir (incluindo as prioridades para investimento).

“A identificação das escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário prioritárias para investimento de modernização baseia-se no registo do Sistema Integrado de Gestão dos Estabelecimentos Escolares, à data de 28 de fevereiro de 2019.”

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, importa esclarecer:

- O equipamento a transferir corresponde às necessidades atuais? Se sim, como foram validadas essas necessidades?

Sobre este assunto, estão ainda em falta:

- O cadastro de cada uma das Escolas Básicas do 2º e 3º ciclo e Escolas Secundárias com as plantas e os respetivos registos que identifiquem a idade do imóvel, o projeto inicial do edifício e respetivas especialidades;
- As alterações introduzidas ao projeto inicial de construção;
- O valor patrimonial atual do imóvel;
- Eventuais encargos, designadamente com seguros e a sua discriminação;
- A avaliação do estado de conservação atualizando a valoração anteriormente comunicada à ANMP;
- As obras de manutenção e melhoria solicitadas pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada à DGEstE, por realizar e as realizadas nos últimos 5 anos e respetivo custo;
- A programação de obras de manutenção para os próximos 2 anos;
- Os Certificados de Eficiência Energética e Planos de Segurança designadamente contra incêndios;
- A acessibilidades e respetivas certificações de acordo com a legislação em vigor;
- A identificação sobre a eventual existência de materiais perigosos a eliminar.

Acresce ainda que de acordo com os relatórios das vistorias realizadas pelos serviços municipais as estimativas de custos para obras de reabilitação dos edifícios apontam para um valor superior a doze milhões de euros, colocando a totalidade das escolas 2, 3 e secundárias do concelho da Moita como escolas prioritárias.

A este valor deverá acrescer-se a necessidade de construção de pavilhão desportivo, nas escolas Secundária da Baixa da Banheira, Escola Fragata do Tejo, Escola 2, 3 do Vale da Amoreira e Escola Mouzinho da Silveira.

10. Ainda no que respeita aos Transportes Escolares, e reconhecendo que não são matéria de auscultação no presente ofício, tratando-se provavelmente de uma despesa a ser contemplada no âmbito do Fundo Social Municipal, faltam esclarecimentos sobre as verbas a transferir neste âmbito. Ou seja falta perceber como se vai processar o apoio/transferência de verba, em transportes escolares aos alunos do pré-escolar, 2º ciclo e ensino secundário, bem como os critérios para atribuição de apoios em transporte escolar aos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho.

11. Pelo exposto, fica reforçada a convicção já expressa anteriormente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de que este processo prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, comprometendo o cumprimento dos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência e qualidade do serviço público, impossibilitando uma resposta adequada aos problemas das populações, com os riscos de degradação do serviço público.

Importa ainda realçar os enormes impactos nos serviços da Câmara Municipal, em diversos sectores, como: educação gestão de recursos humanos, gestão financeira, aprovisionamentos e obras municipais, cujos custos não se encontram refletidos nos referidos mapas.

Assim propõe-se:

I – Nos termos do nº 4 e 5 do artigo 50º e do nº 2, do artigo 69º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências no domínio da educação, a Câmara Municipal de Moita manifesta a sua discordância sobre o teor do projeto de mapa de montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas no domínio da educação, bem como a lista do património a transferir para o município, referidos no Ofício registado na Câmara Municipal da Moita com numero 7684, em 11.04.2019, assinado pelos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunta e da Educação, previsto no nº 1 do artigo 69º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro.

II – Que a presente deliberação seja enviada de imediato ao membro do governo responsável pela área da educação.

Mais se propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Solicitou a consulta do resultado da vistoria, bem como do Mapa do Ministério da Saúde que já foi votado. Na altura solicitou a consulta do documento da vistoria efetuada aos Centros de Saúde e já consultou, faltando-lhe o Mapa. O Mapa da Educação já têm.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Do ponto de vista prático, não vindo uma série de informação e que solicitam, de forma a atingir o valor que é justo e consideram justo, para receberem mais esta competência, questionou como se desenrola a questão a partir da data, ou seja, se o Ministério refaz a sua proposta, como funciona do ponto de vista prático.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou que o tema vem na sequência de abordagens anteriores. A presente situação já vem um pouco mais explícita, que é a questão de atribuição de verbas num processo em que os presentes têm estado a manifestar desacordo, e ficam numa situação em que devem acautelar. Estando de acordo em manter a posição, até para marcarem a sua análise sobre o significado de todo o processo, não havendo dúvidas de tal. Têm de ficar com uma salvaguarda e muito atentos para que algo depois não se vire contra o Município porque pressente que a Administração Central está a fazer uma fuga para a frente, sobre vários aspetos.

Relativamente aos Balcões e à sua área de intervenção, pressente-se uma pressão de começar a haver valências nos Balcões que não estão previstas em Protocolo. Vão fazendo pressões para que aconteça. Se não derem cumprimento, os munícipes solicitam o Livro de Reclamações para referir que o Município não está a cumprir, há que ter cautela. Ainda está para acontecer, mas quando vier a regulamentação para a descentralização para as freguesias, que é outro pacote, será outro “embrulho” porque, se no Município têm estado a braços a fazerem os cálculos e contas, olhando para as Juntas de Freguesia e a estrutura que possuem, em termos de recursos humanos e não só, ficam com mais debilidades e interrogações ainda. Será um tema que estará em cima da mesa por bastante tempo, que exige acutilância e que não se distraiam com a questão, porque vai andando e a determinada altura estará tudo em cima da mesa e podem ter consequências, nomeadamente serviços que os munícipes referem que têm disponíveis e que têm de acautelar, para explicar muito bem que foram exigidas outras condições que não foram cumpridas.

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Clarificou que se na pronúncia da saúde, é claro que depois da contestação feita aos valores têm 72 dias para lhes ser devolvido, na educação não está nada previsto no Decreto-lei e como tal não sabem o que virá, até porque o Decreto-lei referido está muito mal estruturado, tem alguns erros grosseiros, e que não dão sequer a garantia de continuidade, mas o atual refere que têm 30 dias para responder e ficam por ali. Pela lógica, quando há uma contestação tem de haver uma nova proposta ou uma reunião de conciliação. No entanto, por vezes, é tratado de uma forma muito distinta. Os processos seguintes não estão reproduzidos na lei.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três votos contra do PS e os votos favoráveis da CDU, BE e PSD.

Foi apresentada uma Declaração de Voto, pela Sra. Vereadora Filomena Ventura, que a seguir se reproduz:

Sra. Vereadora Filomena Ventura – “O meu voto contra não incide sobre a deliberação aqui colocada a aprovação, mas antes sobre os considerandos que a suportam e enquadram.”

Sr. Presidente – Deu nota de que no dia 31 de maio ocorrerá um debate sobre a matéria da descentralização na área da educação, promovido pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, nos Serviços Centrais do Seixal, e que estão convidados, para além dos autarcas da região, pessoas não diretamente ligadas às autarquias, para intervirem. Pessoas ligadas à Academia, nomeadamente uma professora da Universidade de Coimbra, que tem feito algum trabalho na matéria, sobre as questões da descentralização administrativa.

Procuram que desta vez (uma vez que já houve um debate há cerca de dois anos), seja mais concreto, com a evolução existente na matéria.

Informou ainda que na região, apenas um Município aceitou as competências nesta área, todos os outros entenderam não haver condições o que torna ainda mais difícil a perceção de algumas posições.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sra. Vereadora Vivina Nunes.

3. RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DE CONVITE PARA DESENVOLVIMENTO DO CLDS – 4G E DA NOMEAÇÃO DA RUMO, CRL PARA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA

“O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, criado em 2007, e atualizado em 2019 pela Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, apresenta uma matriz de objetivos centrada na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis.

Este Programa tem como objetivos: a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socioterritorial; b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; c) Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.”

Assim, mediante convite para o desenvolvimento de projeto no âmbito do Programa CLDS-4G endereçado por parte do Instituto da Segurança Social, que compreendia um prazo de resposta de 10 dias úteis a partir da data de sua receção, e considerando nos termos do n.º 2 do artigo 2º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto e do despacho n.º 176-A/2019, de 04 de janeiro de 2019, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determina que o concelho da Moita é elegível no âmbito do Programa CLDS-4G, manifestou a Câmara Municipal da Moita interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho da Moita.

Ainda, conforme disposto no n.º 1 do artigo 10º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, que define que “por cada CLDS-4G, e nos casos de resposta positiva ao previsto no n.º 3 do artigo 2.º, a câmara municipal seleciona uma entidade coordenadora local da parceria (ECLP), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS -4G.”, e considerando a experiência em matéria de intervenção integrada de carácter territorial, por via do desenvolvimento do CLDS 3G, com uma avaliação muito positiva, existindo assim um garante de continuidade na qualidade da intervenção, designou para entidade coordenadora local da parceria a RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social.

Assim, de acordo com o n. 3 do artigo 68º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro que prevê “sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, submeteu-se a aceitação de convite para desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho da Moita, bem como a designação da Rumo, Crl. para entidade coordenadora local da parceria para ratificação da Câmara Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

4. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO VILA MORENA – PENTEADO, MOITA

“Atualmente nas Ruas do Bairro Vila Morena, Penteado, Moita, o trânsito circula em dois sentidos o que dificulta a circulação rodoviária.

Para minorar o ponto de conflito existente no entroncamento da Rua Alves Redol com a Rua Egas Moniz, será necessário alterar para sentido único as referidas vias.

Face ao exposto, proponho alterar para sentido único a circulação rodoviária:

- Na Rua Alves Redol, com entrada pela Rua Egas Moniz;
- No troço da Rua Egas Moniz compreendido entre a Rua 1º de Maio e a Rua Alves Redol, com entrada pela 1º de Maio.

A implementação da presente alteração do trânsito e respetiva sinalização, no prazo de 15 dias úteis após a aprovação em Reunião de Câmara.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. “DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA”

“Foi removido um conjunto de veículos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 163.º do Código da Estrada, na versão atual.

Foram cumpridos os requisitos legais necessários para que os veículos possam ser declarados em estado de abandono e adquiridos por ocupação pelo município.

A informação técnica em anexo à presente proposta, apresenta os procedimentos realizados.

Para todos os veículos foi realizada uma vistoria pela comissão constituída para o efeito, a qual emitiu um parecer técnico por veículo. Todos os veículos vistoriados foram considerados veículos em fim de vida.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar o abandono e a aquisição por ocupação pelo município, dos veículos em fim de vida abaixo identificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 165.º e n.ºs 1 e 3, do artigo 166.º do Código da Estrada e, da alínea dd), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09:

<u>MATRÍCULA</u>	<u>MARCA</u>
02-10-UL	MERCEDES
09-71-LB	OPEL
10-55-II	RENAULT
10-77-FI	OPEL
10-77-JE	FORD

13-27-NS	FIAT
13-50-TT	RENAULT
13-91-EC	FIAT
15-33-GN	FORD
22-41-PU	OPEL
23-83-BB	HONDA
27-EP-84	FORD
33-02-DX	OPEL
33-03-DP	OPEL
33-54-MM	CITROËN
34-23-SB	RENAULT
39-41-DG	RENAULT
42-30-DS	RENAULT
44-75-OX	FIAT
48-47-MU	PEUGEOT
51-85-PE	DAEWOO
52-38-QT	FIAT
58-24-HD	FIAT
60-36-GT	CITROËN
60-75-XV	AUDI
61-21-JP	FIAT
61-60-LE	FORD
65-02-TS	FIAT
66-53-JA	ROVER
66-56-GM	VOLKSWAGEN
67-56-ME	RENAULT
68-88-GC	FIAT
72-59-DC	FORD
75-77-EF	HONDA
76-14-HU	MERCEDES
76-16-TG	CITROEN
91-06-CC	MITSUBISHI
92-56-BL	SEAT
94-12-AT	CITROEN
95-13-CB	RENAULT
96-33-IR	OPEL
98-55-EC	FIAT
UL-08-16	RENAULT
VL-81-74	OPEL
XZ-31-80	CITROEN”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Solicitou escusa de votação porque vendeu um veículo, que a pessoa nunca colocou no seu nome, e quando foi notificado avisou-o, nada fez e como tal terá de tomar medidas quer administrativamente em relação à Câmara, quer em relação ao comprador.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Aniceto.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

6. RECONHECIMENTO DE PROJETO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO N.º2 DO ARTIGO 113.º DO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MOITA, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – PLATAFORMA LOGÍSTICA DA INSÍGNIA ALDI

“Deu entrada nos serviços municipais um pedido de reconhecimento de projeto de relevante interesse municipal - req.º n.º 8418/2019 - em nome da empresa ALDI Portugal – Supermercados, Lda., respeitante ao projeto que se encontra presentemente em fase de discussão pública para licenciamento de loteamento destinado à construção de uma plataforma logística - processo de urbanização n.º 01/2019.

O pedido efetuado pela requerente pretende ser enquadrado no regime de isenções e reduções de taxas urbanísticas previsto no Regulamento da Urbanização e Edificação do Município da Moita, na sua redação atual, nomeadamente no n.º 2 do artigo 113.º, que dispõe que pode haver lugar à isenção ou redução de taxas urbanísticas relativas à execução de ações ou projetos de relevante interesse municipal mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada.

Considerando que:

- A plataforma logística em projeto implicará um investimento global estimado de cerca de 50 milhões de euros e a criação de, aproximadamente, 300 novos postos de trabalho diretos, o que trará significativos impactes positivos no atual tecido socioeconómico do concelho da Moita;
- Prevê a ocupação de uma área total de 14,8 hectares, em terrenos atualmente devolutos e incultos localizados na Quinta Fonte da Prata, Alhos Vedros, dos quais cerca de 8,4 hectares se destinam a construção, constituindo, de longe, a operação urbanística mais relevante no concelho nos últimos 15 anos;
- Respeita as orientações estratégicas e os parâmetros urbanísticos emanados do Plano Diretor Municipal da Moita, nomeadamente quanto ao disposto no artigo 37.º e no n.º 7 do artigo 58.º do Regulamento do Plano, para solos integrados em Espaços de Usos Múltiplos Propostos e abrangidos pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7, respetivamente, encontrando-se prevista a execução parcial da rede viária estruturante programada no Plano;
- Contempla uma área total de cedência para equipamentos, espaços verdes e infraestruturas de 8,4 hectares, que se estende desde o Palacete da Quinta Fonte da Prata até à Zona Empresarial da Parkim, o que ultrapassa largamente os valores obrigatórios impostos pela Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, com a redação da Declaração de Retificação n.º 24/2008, de 2 de maio, em claro benefício do interesse público, uma vez que reverterá para o Município da Moita uma área com excelentes condições para o recreio e lazer.

Assim, proponho:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município da Moita, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere reconhecer o projeto de construção da plataforma logística como de relevante interesse municipal, com base nos fundamentos expressos na presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que votarão favoravelmente, mas existe uma preocupação, em que também é parte interessada, e como tal está alerta para a situação. A Rua da Paz a partir do momento em que foi construído o acesso à IC 33, foi transformada numa estrada nacional. Referiu ter o sono muito leve, não residir na Rua da Paz, mas na Rua 25 de Abril de 1974; porém o seu quarto dá para as

traseiras e imagina o que acontecerá com as dezenas de camiões, ou quase uma centena, a passarem de manhã cedo para se abastecerem.

Considerou que podiam ter alguma contrapartida por parte do ALDI, uma vez que não há a CREM e quando houver para amarrar à rotunda do Modelo, que não vai deixar de ter o mesmo problema. É questão para pensar seriamente no momento, colocando-a como habitante do local, uma vez que vem somar ao ruído que já existe.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e dez minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA